ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 37/2016 – CGMP SÃO LUÍS (MA), 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o Provimento nº 01/2015-CGMP;

R E S O L V E:

Remarcar a realização de **Correição Ordinária**, para o fim de vitaliciamento, na **Promotoria de Justiça da comarca de Pio XII**, de titularidade do Promotor de Justiça Francisco Thiago da Silva Rabelo, para o dia **16 de dezembro de 2016**, delegando aos Promotores de Justiça Corregedores **Valdenir Cavalcante Lima e Washington Luiz Maciel Cantanhede** tal atribuição, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP[1], que estabelece o regimento das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

Teodoro Peres Neto
Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

1 Art. 31 - Os Promotores de Justiça em estágio probatório serão correicionados ordinariamente uma vez por ano, respeitado o interstício de dez (10) meses entre as duas correições.